



Comprovante de Publicação

Nº: **43646**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2018 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.338/2018**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSP**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 368.475,38 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

3504/2018

Data Publicação :

13/07/2018

Completo

LEI Nº 3.338/2018 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 368.475,38 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 368.475,38 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS -SMSP TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 368.475,38 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490520000 0242 3.850 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 368.475,38 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, referente ao Convênio 831994/2016 junto ao Ministério da Justiça (fonte: 850). Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Lei nº 3.338/2018 ? pág. 2/2 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária ARAUCARIA:76105535000199 MUNICIPIO DE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 ARAUCARIA:76105535000199 v2,Dados: 2018.07.12 10:45:10 -03'00' Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE Processo nº 9630/2018